

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Dispõe sobre alterações na Resolução 08/2025, que trata da realização de sessão Solene em comemoração da Imigração Libanesa no município de Ibatiba-ES.

A Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam alterados a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução nº 08/2025, suprimindo-se a expressão "Sirio-Libanesa" para vigorar apenas com a expressão "Libanesa".

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Sessão Solene será realizada, excepcionalmente, no dia 05 de dezembro de 2025, em homenagem à contribuição da comunidade libanesa ao Município de Ibatiba."

Art. 3º O art. 3º da Resolução nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A partir do ano de 2026, a Sessão Solene será realizada anualmente no dia 05 de maio, podendo a data ser alterada, com antecedência e mediante aviso prévio, a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Mesa diretora

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. 10/10/2025)



Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

